

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 9 DA SOCIEDADE LIDER TERRAPLANAGENS LTDA  
CNPJ nº 05.441.273/0001-95



ROGERIO LUIS DELAVY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.135.299-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2794035, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) VL LINHA SEDE CAPELA, SN, INTERIOR, ITAPIRANGA, SC, CEP 89896000, BRASIL.

ADAIR PAULO DELAVY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 691.041.079-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.351.097, órgão expedidor SSP/PC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) VL LINHA SEDE CAPELA, SN, INTERIOR, ITAPIRANGA, SC, CEP 89896000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LIDER TERRAPLANAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205590629, com sede Linha Sede Capela, SN, Linha Sede Capela Itapiranga, SC, CEP 89896000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.441.273/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO LUIS DELAVY, detentor de 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ROGERIO LUIS DELAVY transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADAIR PAULO DELAVY, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ADAIR PAULO DELAVY, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADAIR PAULO DELAVY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81200001359287

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20224038770 Protocolo 224038770 de 19/09/2022 NIRE 42205590629

Nome da empresa LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180229904673422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4g1kFCa1i08Yrg&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69104107934-ADAIR PAULO DELAVY | 03213529982-ROGERIO LUIS DELAVY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 9 DA SOCIEDADE LIDER TERRAPLANAGENS LTDA  
CNPJ nº 05.441.273/0001-95

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na LINHA CRISTO REI, 0, GALPAO:, INTERIOR, SAO JOAO DO OESTE, CEP 89897000 SC.

**OBJETO SOCIAL**

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPIRANGA/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de LIDER TERRAPLANAGENS LTDA e tem sede e domicílio em Linha Sede Capela, SN, interior do município de Itapiranga – SC, CEP 89896-000.

- a) Mantem uma filial, de nº 1, desde 25/04/2019, na RUA SANTA CRUZ, 360, CENTRO, SAO JOAO DO OESTE, CEP 89897000 SC, sob o NIRE 42901242629 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.273/0002-76.
- b) A partir desta data passa a manter uma filial, de nº 2, LINHA CRISTO REI, SN, GALPAO, INTERIOR, SAO JOAO DO OESTE, CEP 89897000 SC.
- c) O objeto social da filial 2 é: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por moeda corrente nacional totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Adair Paulo Delavy	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 9 DA SOCIEDADE LIDER TERRAPLANAGENS LTDA  
CNPJ nº 05.441.273/0001-95

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é: Terraplanagens; Serviços de escavação e movimentação de terra; Aluguel de máquinas com operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADAIR PAULO DELAVY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DEZ.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA ONZE.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, para os sócios que exercem atividades junto à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Req: 81200001359287

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20224038770 Protocolo 224038770 de 19/09/2022 NIRE 42205590629

Nome da empresa LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180229904673422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

19/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 9 DA SOCIEDADE LIDER TERRAPLANAGENS LTDA  
CNPJ nº 05.441.273/0001-95

**CLÁUSULA TREZE.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUATORZE.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA QUINZE.** Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**ITAPIRANGA/SC, 16 de setembro de 2022.**

ROGERIO LUIS DELAVY

ADAIR PAULO DELAVY

Req: 81200001359287

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20224038770 Protocolo 224038770 de 19/09/2022 NIRE 42205590629

Nome da empresa LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180229904673422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

19/09/2022



224038770

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER TERRAPLANAGENS LTDA
PROTOCOLO	224038770 - 19/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42205590629  
CNPJ 05.441.273/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022  
SOB N: 20224038770

### EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901376099  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224038770

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901376099  
CNPJ 05.441.273/0003-57  
ENDERECO: LINHA CRISTO REI, SAO JOAO DO OESTE - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03213529982 - ROGERIO LUIS DELAVY - Assinado em 16/09/2022 às 17:47:29

Cpf: 69104107934 - ADAIR PAULO DELAVY - Assinado em 16/09/2022 às 17:44:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20224038770 Protocolo 224038770 de 19/09/2022 NIRE 42205590629

Nome da empresa LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180229904673422



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

19/09/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

*Adair Paulo Delavy*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.351.097

ADAIR PAULO DELAVY

NOME

FILIAÇÃO ARNO TEODORO DELAVY  
ANA DELAVY

NATURALIDADE ITAPIRANGA SC

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 14085 LV A14 FL 87  
CART. MELLO - ITAPIRANGA SC

CPF 691.041.079-34

ITAPIRANGA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

*Paulo Henrique dos Santos*

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205590629	CNPJ 05.441.273/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 10/12/2002	Início da atividade 15/12/2002
Endereço: LINHA SEDE CAPELA, SN, LINHA SEDE CAPELA, ITAPIRANGA, SC - CEP: 89896000			
OBJETO SOCIAL			
TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; ALUGUEL DE MÁQUINAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADAIR PAULO DELAVY 691.041.079-34	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADAIR PAULO DELAVY 691.041.079-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/09/2022	Número 20224038770	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901242629	CNPJ: 05.441.273/0002-76	Endereço: RUA SANTA CRUZ, 360, CENTRO, SÃO JOÃO DO OESTE, SC - CEP: 89897000	
NIRE: 42901376099	CNPJ: 05.441.273/0003-57	Endereço: LINHA CRISTO REI, 0 GALPAO., INTERIOR, SÃO JOÃO DO OESTE, SC - CEP: 89897000	
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205590629	05.441.273/0001-95	10/12/2002	15/12/2002
Endereço: LINHA SEDE CAPELA, SN, LINHA SEDE CAPELA, ITAPIRANGA, SC - CEP: 89896000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

242776256

página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da Língua Alemã

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Processo Administrativo nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

LIDER TERRAPLANAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.441.273/0001-95, sediada na Linha Sede Capela, Interior do município de Itapiranga/SC, CEP 89.896-000, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adair Paulo Delavy, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 2.351.097 e do CPF nº 691.041.079-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo art. 4º da lei nº 14.133/2021. Declaro, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta ser:

( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00;

( X ) Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00;

DECLARA, para todos os efeitos legais, que no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, com observância do limite de R\$ 4.800.000,00, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

**ADAIR PAULO DELAVY:691041079341107934**  
Assinado de forma digital por ADAIR PAULO DELAVY:69104107934  
Dados: 2024.08.30 08:47:49 -03'00'

Itapiranga / SC, em 27 de agosto 2024.  
**VICENTE ROYER:03302593937593937**  
Assinado de forma digital por VICENTE ROYER:03302593937  
Dados: 2024.08.30 08:49:05 -03'00'

ADAIR PAULO DELAVY

Sócio Administrador

CPF: 075.161.89-52

VICENTE ROYER

Contador, CRC: 1SC031.265/o-9

CPF: 033.025.939-37

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.441.273/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LIDER TERRAPLANAGENS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRESTADORA DE SERVICOS DELAVY</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>LINHA SEDE CAPELA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.896-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHA SEDE CAPELA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRANGA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **16:58:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO N° 627/2024

## ALVARÁ DE FIRMA NÃO ESTABELECIDO (FIXAR EM LOCAL VISÍVEL)

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, CONFORME DISPÕE AS LEIS COMPLEMENTARES N.º 25/2009 E 50/2012, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E / OU FUNCIONAMENTO À:

**LIDER TERRAPLANAGENS LTDA - EPP**

CNPJ

Inscrição Municipal

05.441.273/0001-95

889

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCER SUA ATIVIDADE, ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME AS INDICAÇÕES SEGUINTE:**

Para Estabelecer na

COMUNIDADE LINHA SEDE CAPELA, SN - INTERIOR - CEP: 89.896-000

Nome Fantasia

LIDER TERRAPLANAGENS

Atividade Principal

Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s)

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento

Inscrição Estadual	Início da Atividade	Código de Controle	Aviso
	02/01/2003	WIS031201-000-HVWIDZBUVJBSQI-4	

Características

Descrição	Unidade	Opção
-----------	---------	-------

Observações:

Restrições:

Contrato Social:

**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://itapiranga.atende.net>**

Itapiranga (SC), 09 de agosto de 2024

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**Sr(a). contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 05.441.273/0001-95.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **26/08/2024 16:20:35** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA**  
**CNPJ: 05.441.273/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:44:36 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **B47F.5B5C.8595.BC4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LIDER TERRAPLANAGENS LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.441.273/0001-95**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140223317609**  
Data de emissão: **18/07/2024 02:25:48**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 18/07/2024 02:25:48



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
CNPJ: 82.821.208/0001-36

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4694/2024**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 56111 - LIDER TERRAPLANAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 05.441.273/0001-95

Endereço: COMUNIDADE LINHA SEDE CAPELA, SN

Complemento:

Bairro: INTERIOR

CEP: 89.896-000

Cidade: Itapiranga

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Itapiranga: <https://itapiranga.atende.net>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida até dia 31/10/2024.

Itapiranga (SC), 02 de agosto de 2024 .



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.441.273/0001-95  
**Razão Social:** LIDER TERRAPLANAGENS LTDA EPP  
**Endereço:** LIN SEDE CAPELA 01 / ZONA RURAL / ITAPIRANGA / SC / 89896-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2024 a 14/09/2024

**Certificação Número:** 2024081619291206205716

Informação obtida em 22/08/2024 08:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.441.273/0001-95

Certidão n°: 31487686/2024

Expedição: 06/05/2024, às 18:57:14

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.441.273/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo Administrativo nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

LIDER TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ nº 05.441.273/0001-95, sediada na Linha Sede Capela, interior do município de Itapiranga / SC, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adair Paulo Delavy, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº2351097 e do CPF nº 691.041.079-34  
DECLARA:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- d) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- e) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital  
Catarinense da Língua Alemã

- g) Que até a data de inclusão desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- i) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- j) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Itapiranga, em 29 de agosto de 2024.

ADAIR  
PAULO  
DELAVY:69  
104107934

Assinado de forma  
digital por ADAIR  
PAULO  
DELAVY:691041079  
34  
Dados: 2024.08.30  
08:48:22 -03'00'

---

Adair Paulo Delavy  
Representante Legal  
CPF: 691.0410.79-34

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2761583  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.441.273

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPIRANGA

Endereço da sede : Comunidade Sede Capela, Interior

Certidão emitida às 07:54 de 12/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
Município tricampeão nacional em alfabetização Capital  
Catarinense da Língua Alemã

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA FINAL

Processo Administrativo nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

Razão Social: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 05.441.273/0001-95 Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Linha Sede Capela

Bairro: Interior Cidade: Itapiranga UF: SC CEP: 89.896-000

E-mail: [Delavy.terraplanagens@outlook.com](mailto:Delavy.terraplanagens@outlook.com)

Contato: Adair

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba, trator esteira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira e rolo compactador para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus anexos e obedecendo rigorosamente às disposições da

Item	Descrição/Especificação	Marca unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de caminhão caçamba truque traçado com capacidade de carga no mínimo 12 metros cúbicos de material.	HR	6000,00	147,80	886.800,00
4	Serviços de mini escavadeira hidráulica com peso operacional de 3.000kg a 4.500kg, para abertura de valas, remoção de material em vias e imóveis público e outras atividades do Município de São João do Oeste.	HR	300,00	170,00	51.000,00
				Total	937.800,00

Proposta: R\$ 937.800,00 (novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados do seu cadastro no Portal de Compras Públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
Município tricampeão nacional em alfabetização Capital  
Catarinense da Língua Alemã

2. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.
3. Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que não incidimos nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
5. O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo II) do edital desse processo.
6. Dados para pagamento: Banco: Sicoob, Agência: nº 3072, Conta: 30.514-6.
7. Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: Nome Completo: Adair Paulo Delavy, CPF: 691.041.079-34, RG: 2351097, Cargo na empresa: Sócio Administrador.

7.1. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações: a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

7.2. O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

7.3. Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

ADAIR PAULO  
DELAVY:6910  
4107934

Assinado de forma  
digital por ADAIR  
PAULO  
DELAVY:69104107934  
Dados: 2024.08.30  
10:07:10 -03'00'

Itapiranga /SC, em 30 de agosto de 2024.

---

ADAIR PAULO DELAVY  
Sócio Administrador  
CPF: 691.041.079-34



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Lider Terraplanagens Ltda Epp  
Número de registro: 103603-1  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 21/12/2010  
CNPJ: 05.441.273/0001-95

**Endereço de contrato:**

Estrada Linha Sede Capela, -  
CEP: 89896-000  
Telefone: (49) 3636-1184

Cidade: Itapiranga

Bairro: Interior  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 0 Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Terraplanagens; serviços de escavação e movimentação de terra; aluguel de máquinas com operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio varejista de materiais de construção em geral; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos).

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 185878-1

RNP: 2520598530

Nome: Wesley Grings Delavy

Pedido para anotação: 10/01/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução n 1073/2016 do CREA referentes às atribuições constantes nos artigos 28 e 29, decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do CREA, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e pontes.

Vínculo técnico aprovado em: 12/01/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/08/2024 17:12:14, válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: WESLEY GRINGS DELAVY

CPF: 114.085.349-08

Registro no CREA-SC: 185878-1

Registro nacional: 2520598530

Data do Registro: 22/12/2021

– 2. Formações

Data: 20/12/2021

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário Fai de Itapiranga

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução n 1073/2016 do confea referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29, decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios, canais, barragens, diques e pontes`.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 12/08/2024 14:22:27 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 876cde8b-00af-441f-88fd-df71a188ae6e



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO V

### PLANILHA DE CUSTOS

Processo Administrativo nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

#### ITEM 04 Mini Escavadeira Hidráulica

ITEM	DESPESA	%	VALOR R\$
1.1	Mão de Obra/Pessoal	30,0%	51,00
1.2	Combustíveis	13,0%	22,10
1.3	Lubrificantes	5,2%	8,84
1.4	Pneus / Rodante	6,6%	11,22
1.5	Peças/Manutenção	14,3%	24,31
1.6	Impostos, Seguro	13,7%	23,29
1.7	Lucro	12,7%	21,59
1.8	Outros	4,5%	7,65
TOTAL - R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)			

Obs.1: Deve ser apresentada uma planilha de custo e formação de preços por item cotado.

ADAIR PAULO  
DELAVY:691041  
07934

Assinado de forma digital  
por ADAIR PAULO  
DELAVY:69104107934  
Dados: 2024.08.30 10:07:55  
-03'00'

Itapiranga / SC, em 30 de agosto de 2024.

ADAIR PAULO DELAVY

Sócio Administrador

CPF: 691.041.079-34

Rua Encantado, 66 – Centro – CEP 89897-000 – São João do Oeste – SC – Fone/Fax (49) 36361122 – E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO V

### PLANILHA DE CUSTOS

Processo Administrativo nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

#### ITEM 01 Caminhão Caçamba

ITEM	DESPESA	%	VALOR R\$
1.1	Mão de Obra/Pessoal	30,0%	44,34
1.2	Combustíveis	28,0%	41,38
1.3	Lubrificantes	2,00%	2,95
1.4	Pneus / Rodante	8,00%	11,82
1.5	Peças/Manutenção	5,50%	8,12
1.6	Impostos, Seguro	13,7%	20,24
1.7	Lucro	10,0%	14,78
1.8	Outros	2,8%	4,17
TOTAL - R\$ 147,80 (Cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)			

Obs.1: Deve ser apresentada uma planilha de custo e formação de preços por item cotado.

ADAIR PAULO  
DELAVY:69104107934

Assinado de forma digital por  
ADAIR PAULO  
DELAVY:69104107934  
Dados: 2024.08.30 10:07:34 -03'00'

Itapiranga / SC, em 30 de agosto de 2024.

ADAIR PAULO DELAVY  
Sócio Administrador  
CPF: 691.041.079-34

Rua Encantado, 66 – Centro – CEP 89897-000 – São João do Oeste – SC – Fone/Fax (49) 36361122 – E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 05441273000195

CONSULTAR

LIMPAR

**Data da consulta:** 30/08/2024 09:45:31

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 30/08/2024 09h48min

Número	Validade
2953	29/10/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Lider Terraplanagens Ltda CNPJ: 05441273000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO 115/2024

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2321 - Lider Terraplanagens Ltda  
Endereço: Linha Sede Capela - Bairro Interior - CEP 89.896-000

Código de Controle

CWUXO2SFDLMN4RN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 30 de Agosto de 2024



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.441.273/0001-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.BF40.11C9.B016 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LIDER TERRAPLANAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.441.273/0001-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:13 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PQML300824094913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.